

Aviso n.º 16125/2018

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 23 de outubro de 2018, todos os candidatos ao procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor de Ligeiros), publicado na BEP código OE 2018/1027 no dia 30 de abril de 2018.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada na seção de recursos humanos deste Município e na página eletrónica em (www.cm-lajesdopico.pt), no separador arquivo “online” — documentos oficiais, recursos humanos, concursos 2018, Condutor de Ligeiros, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Guilherme António da Silva Freitas — 16,03 valores;
Eurico Cardoso Goulart — 14,63 valores;
Rui Manuel Pereira Silveira — 14,25 valores.

23 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311756505

MUNICÍPIO DE MAÇÃO**Aviso n.º 16126/2018****Celebração de contratos de trabalho em funções pública por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes deste Município que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, e na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 15 de outubro de 2018:

Ângela Patrícia Sequeira dos Santos — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Celeste Maria Martins Cardoso Pinheiro — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Clemência Silva Casola — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Ilda Maria Farinha Marques — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Liliana Maria Marques Matos — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Lucília Maria Marques Pedro — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Lucília Matos Mendonça — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Maria de Fátima Jesus Alves Lourenço — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Maria de Lurdes Clara Mendes Marques — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Maria Edite Cardoso Fernandes — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Maria Manuela Marques Duque — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Vera Lúcia Marques Martins — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00;

Silvia Fernanda Januário Batista — Assistente Operacional — Serviços Educativos — Ação Educativa, 1.ª posição, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração de € 580,00.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

311752033

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 16127/2018**

Torna-se público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatro de outubro de dois mil e dezoito, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o “Projeto de alteração do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública Relativo à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Mafra” a consulta pública, por 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à natureza das questões reguladas no referido projeto do Regulamento e, bem assim, à regulação *ex novo* de questões que implicam a constituição de ónus para alguns operadores, afetando de modo direto e imediato direitos e interesses dos mesmos, tais como a remoção das redes aéreas ou as instaladas à vista em fachada de edifícios.

22 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311754067

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Regulamento n.º 756/2018**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Melgaço, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, decidida em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho 2018, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.

18 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

Regulamento de Inspeções de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes**Preâmbulo**

O Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, atribui às Câmaras Municipais a competência para licenciamento e fiscalização das instalações referidas em epígrafe.

Conforme prevê o n.º 4 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, o presente Regulamento visa especificar as condições de prestação de serviço pelas entidades inspetoras, para que o Município de Melgaço exerça as competências que lhe são atribuídas no citado diploma a saber:

- i) Efetuar inspeções periódicas e reinspeções às instalações;
- ii) Efetuar inspeções extraordinárias, sempre que o considere necessário, ou a pedido fundamentado dos interessados;
- iii) Realizar inquéritos a acidente decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações;